

ATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 248939/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10.01.2017, com efeitos financeiros a partir de 16.05.2017, em caráter temporário, à Sra. Elaize Auxiliadora Dias Pinto, RG n.º 1490149-8/SSP-MT, representada legalmente por seu curador, Sr. Luis Carlos Dias Pinto, RG n.º 1738479-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Nelson da Silva Pinto, ocorrido em 10.01.2017, aposentado, pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "A", Nível "006", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b294c6fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar